	COLETA DE PRODUTOS			Página 1/2
Cód. POP - 002	Data de Emissão: Jan/2026	Data de Vigência Indeterminada	Próxima Revisão: Jan/2028	Revisão nº 00
Área Emitente: Técnica Responsável				
Assunto: Descrever a sistemática de Trabalho na coleta de produtos no cliente.				

1. OBJETIVO

Descrever em Procedimento escrito a sistemática de coleta de produtos no cliente.

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

CÓD	REVISÃO	HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO	DATA	TREINAMENTO OU INFORMAÇÃO
POP-002	00	Emissão Inicial	Jan/26	Informativo

3. RESPONSABILIDADES

- O departamento Comercial desenvolve a sistemática de coleta de produtos no CD de seus clientes.
- Os motoristas realizam essa tarefa;

4. DEFINIÇÕES E SIMBOLOGIAS

4.1- NF - Notas Fiscais;

4.2- CTCRC – Comprovante de transporte rodoviário de cargas;

5. REQUISITOS

5.1- Ordem de Coleta

5.2- Manifesto de Carga;

5.3- Notas Fiscais da carga a ser transportada

5.4- Equipamento específico para realizar o carregamento

6- DESCRIÇÃO


6.1- Os produtos deverão ser coletados diretamente no cliente;

6.2- Todos os produtos coletados deverão vir acompanhados dos seus respectivos documentos fiscais;

6.3- É responsabilidade dos motoristas verificarem e realizarem a conferência das cargas juntamente com os documentos pertinentes antes de prosseguir com a transferência da carga;

6.4- É de responsabilidade do motorista acondicionar a carga de forma segura e apropriada no interior do veículo a fim de se evitar problemas ou avarias durante o transporte

Elaborado por:	Aprovado por:
Maria Edilania Santos Silva	Renata Araujo Cabral

	COLETA DE PRODUTOS			Página 2/2
Cód. POP - 002	Data de Última Revisão: Jan/2026	Data de Vigência Indeterminada	Próxima Revisão: Jan/2028	Revisão nº 00

6.5- O motorista deve realizar a coleta no cliente e concluir a entrega seguindo as orientações do departamento comercial/operacional definido no início do escopo da contratação.

6.6- Após a conclusão da entrega dos produtos o motorista devolve para o departamento comercial/operacional comprovantes que atestem efetivamente a conclusão dos processos.

7 - ANEXOS

Não Aplicável